

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## ATA Nº 002-04/2024

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a segunda (02a) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os sequintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 001-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2024 foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Conforme o Boletim Nº 02-04/2024 em anexo. VEREADORES INSCRITOS: não teve. TRIBUNA LIVRE: Sérgio Hepp se inscreveu para falar sobre eleições, mas teve a palavra cassada pela Mesa Diretora por desviar do assunto para o qual se inscreveu. ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 005/2024 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, um Professor para a Disciplina de Inglês, com carga horária semanal de até 20 horas, em substituição a professora titular, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Eduardo Ferla (MDB) – desejou a todos um ótimo ano de trabalho pela comunidade, e destacou a habilidade do presidente Edson em conduzir a Casa com sabedoria. Ele compartilhou informações que buscou junto ao Secretário de Infraestrutura, Marião, sobre os serviços realizados no ano até o dia 10 de fevereiro. Divulgou uma lista de realizações, incluindo a disponibilização da nova Saibreira, a manutenção de ruas e acessos e outras obras. Ao finalizar seu discurso, parabenizou a Secretaria e todas as pessoas envolvidas, reconhecendo não apenas as obras, mas também a equipe da água e outros setores que contribuíram para o sucesso dessas iniciativas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à terceira (03ª) sessão ordinária para o dia 21 de fevereiro de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

> Edson José Mallmann Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla Secretário